



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

DECISÃO

Trata-se de Impugnação oposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, ao edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023, que versa sobre eventual fornecimento, montagem e instalação de brinquedos playground, a fim de atender demanda da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com data de abertura prevista para o dia 15 de dezembro de 2023, às 07h32.

É o relatório.

DA TEMPESTIVIDADE

A empresa protocolou sua peça impugnatória por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de dezembro de 2023, às 17h49.

Deste modo, verificando a data de apresentação da Impugnação ao Edital e os prazos legais estipulados pela legislação vigente, certifico a tempestividade do presente ato impugnatório.

DO MÉRTIO

A presente Impugnação consiste em questionar o presente edital por supostamente exigir documentos que os fornecedores não possuem, pois terceirizam o serviço e só contratam os profissionais terceirizados após a certeza da vitória no certame. Esta exigência, constante do item 14.4.1, impossibilitaria, então, a participação de alguns fornecedores. Assim sendo, pediu a supressão do referido item a fim de cessar tal exigência.

O item 14.4.1 do presente edital assim determina:

14.4.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

- a) Comprovante de Registro e Quitação em nome dos responsáveis técnicos OU RESPONSÁVEIS EQUIVALENTES (Engenheiro Civil/Mecânico), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA do Estado de origem.
- b) A comprovação de vínculo deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório, no caso de funcionário.
- c) O profissional deverá possuir no mínimo 01 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica -ART que comprove já ter executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características e especificações do objeto, qual seja, playground em plástico rotomoldado, em madeira tratada e ecológica, conforme normas da ABNT e NBR, que permitam a verificação da capacidade de atendimento nos objetos deste certame.

Inicialmente, é importante ressaltar que a montagem e instalação de brinquedos necessitam de laudos de segurança e devem ser realizados sob a responsabilidade técnica de profissionais de engenharia devidamente habilitados, conforme determina o sistema CREA/CONFEA.

A segurança em brinquedos é normatizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) através da NBR 16071. A decisão normativa 52/1994 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia dispõe sobre a responsabilidade técnica das instalações.

Cumprido destacar que os playgrounds, objeto do presente certame, será destinado ao uso público, em especial à crianças e adolescentes e, portanto, deve atender todas as exigências legais tanto em suas especificações, como em sua montagem e em sua instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

Não está à cargo desta Administração determinar as exigências legais pertinentes às aquisições, apenas cumpri-las em sua totalidade, à luz do Princípio da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público.

Cumpre salientar que é objetivo inexorável, desta Comissão Permanente de Licitação, manter o ambiente íntegro e confiável, assegurando tratamento isonômico aos licitantes, bem como a justa competição, procedendo todos os atos licitatórios de acordo com a legislação vigente e pertinente.

Deste modo, à luz do princípio da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público, **JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DO EDITAL.**

Sem mais, notifique a Impugnante do resultado desta Decisão, disponibilizando-a em sua íntegra no site do Município, sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente, bem como, no meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Encaminhe, ainda, cópia desta decisão ao e-mail da licitante no endereço eletrônico belavistasc@outlook.com.

Pinheiros/ES, 13 de dezembro de 2023.

VANEY LACERDA FERNANDES
Pregoeira

DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES
Membro

VITOR LOPES AGRIZZI
Membro

JORDANA FAVARO ALTOÉ
Membro

ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA
Membro